

PPGZOO

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



U F P A / M P E G

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**

**EDITAL 002/2025 - PPGZOO/UFPA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO - BIÊNIO 2026/2028**

Visando manter a continuidade do Processo Seletivo regular do Programa, o Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), e sua Comissão do Processo Seletivo, estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, em nível de mestrado, para o primeiro semestre de 2026.

O curso oferece duas áreas de concentração: **Evolução (Área 1)** e **Biodiversidade e Conservação (Área 2)**. Atualmente, o PPGZOO possui **NOTA 5** na última avaliação quadrienal (2017-2021) atribuída pela CAPES, na área de Biodiversidade. Informações detalhadas podem ser acessadas pela página eletrônica: <https://ppgzool.propesp.ufpa.br>

1. INSCRIÇÕES

As inscrições dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo de Mestrado em Zoologia ocorrerão no período de 17 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, somente de forma on-line pelo SIGAA (<https://sigaa.ufpa.br>). Não serão admitidas inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas via Correios, via fax ou fora do prazo determinado.

Documentos necessários: um único arquivo em formato PDF contendo todos os documentos deverá ser anexado na página de inscrição (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S)

1.1 Formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado. O(a) candidato(a) deve optar por uma das áreas de concentração, levando em consideração a área de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a) (consulte a página do PPGZOO (<http://ppgzool.propesp.ufpa.br/>) para informações adicionais sobre os(as) docentes);

1.2 Cópia da cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

1.3 Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de Ciências Biológicas ou áreas afins;

Observações:

- (a) A inscrição de alunos(as) concluintes será aceita condicionalmente; serão aceitas cartas de possível conclusão até a data de matrícula. A não apresentação do documento comprobatório até a data limite para a matrícula do(a) aluno(a) implicará na perda da vaga;

- (b) Excepcionalmente e a critério do Colegiado do Programa, serão aceitas inscrições de graduados em áreas não afins às Ciências Biológicas. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá que apresentar uma carta, indicando um(a) provável orientador(a) de acordo com a lista de docentes do PPGZOO que abrirão vagas para a seleção de mestrado 2026/1, a qual pode ser consultada ao final deste documento (Tabela 1), a razão de seu interesse no curso, um possível tema de dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deverá ser devidamente comprovada no *curriculum*.

1.4 Histórico escolar do curso de graduação;

1.5 Tabela de Pontuação do Currículo (**ANEXO II**) preenchida;

1.6 *Curriculum Vitae* (CV) modelo Lattes/CNPq (versão integral cadastrada e gerada pela plataforma <https://www.lattes.cnpq.br/>), com itens pontuados devidamente comprovados;

ATENÇÃO: Os comprovantes deverão ser ordenados obrigatoriamente na mesma sequência de indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo e deverão ter folhas de separação de acordo com cada indicador do ANEXO II. Não seguir essas instruções resultará na NÃO contabilização do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a).

1.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - A taxa de inscrição ao processo seletivo é de R\$ 80,00 (oitenta reais), não reembolsável. O(A) candidato(a) deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPESP para gerar o boleto bancário pelo link: <http://cursoseventos.fapesp.org.br/gui/>. **ATENÇÃO:** O boleto bancário deverá ser emitido até o dia anterior ao prazo final para a inscrição. Leia atentamente as instruções detalhadas abaixo sobre o processo de emissão e pagamento do boleto para evitar contratempos. O PPGZOO não se responsabilizará por boletos emitidos após o prazo estipulado para o fim das inscrições.

1.8 Candidatos(as) estrangeiros devem fornecer a cópia do passaporte no ato da inscrição. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, Cópia do Visto de Permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras ou outro reconhecido pelas autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da inscrição.

1.9 Procedimentos para a inscrição online

- O(a) candidato(a) deverá clicar na opção “Portal de Inscrições” e na sequência procurar a caixa 1062*218*01 - **APOIO/FAPESP/PPGZOO/POS GRADUACAO EM ZOOLOGIA/MESTRADO**; Área: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Categoria: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e clicar em “Clique para mais detalhes e inscrições” na respectiva caixa.
- Abrirá uma janela e o(a) candidato(a) deverá clicar em “Clique AQUI para realizar a inscrição”.
- O(A) candidato(a) deverá acessar o sistema com seus dados ou criar uma conta (caso não tenha cadastro) e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento.
- Após a solicitação do boleto, o(a) candidato(a) receberá, em até 24 horas, um e-mail informando a disponibilidade do boleto para pagamento.
- O(A) candidato(a) deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da FAPESP, clicar em “Portal de Inscritos”, acessar sua área no sistema para impressão do boleto bancário e realizar o pagamento.
- Após o pagamento, incluir o comprovante de pagamento junto à documentação da inscrição a ser enviada pelo SIGAA.

- Em caso de dúvidas na geração do boleto, procurar a Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440; (91) 4005-7441; (91) 4005-7442; (91) 4005-7443 (no horário comercial). **ATENÇÃO:** O período para geração do boleto para pagamento da inscrição será até o dia **16 de dezembro de 2025**.

Observações:

- Salientamos que a inscrição feita no “Portal de Inscrições” da FADESP tem como objetivo único a geração e o pagamento do boleto. Todos os demais passos da inscrição devem ser realizados no SIGAA.
- Após a solicitação do boleto, o mesmo será gerado pelo sistema bancário, e quando pronto, ficará disponível no sistema da FADESP para o(a) candidato(a) acessar e efetuar o pagamento, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) esse procedimento.
- Os boletos gerados têm prazo de vencimento de 1 (um) dia útil. O não pagamento do boleto impedirá a inscrição do(a) candidato(a).
- As solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (candidatos/as economicamente hipossuficientes, nos termos do Decreto Federal no 6.135 de 26 de junho de 2007, e inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, na solicitação deve constar o Número de Identificação Social) deverão ser realizadas mediante comprovação e preenchimento do FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (**ANEXO III**), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.
- Toda a documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo PDF, que deverá ser incluído no espaço para upload de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá conter o nome completo do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula. A comprovação dos documentos é obrigatória na ocasião da matrícula.
- O PPGZOO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A não homologação da inscrição não implicará o ressarcimento da taxa de inscrição.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva no formato digital exigido ou cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo não serão homologadas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção do mestrado será efetuada por uma comissão examinadora designada pelo Colegiado do Programa, composta pelos docentes listados abaixo:

- Dr. Flávio Roberto de Albuquerque Almeida (UFPA, Campus Guamá) - Titular (Área 1)
- Dr. Gustavo Costa Tavares (UFPA, Campus Guamá) - Titular (Área 1)
- Dr. Marcos Pérsio Dantas Santos (UFPA, Campus Guamá) - Titular (Área 2)
- Dr. Juarez Pezzuti (UFPA, Campus Guamá) - Titular (Área 2)

O objetivo da seleção é identificar candidatos(as) que tenham (i) discernimento geral, científico e cultural; (ii) aptidão para pesquisa; (iii) desenvoltura com a linguagem científica; (iv) base acadêmica sólida, não só em zoologia, mas também em outras áreas de conhecimento geral, tais como interpretação de textos, noções de lógica e filosofia da ciência; e (v) suficiência em leitura de texto em inglês.

2.1. Somente estará apto a participar das fases de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido homologada.

2.2. O processo seletivo é composto de duas fases.

2.2.1. Primeira Fase:

(a) Prova escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima igual a sete (7,0). O(a) candidato(a) deverá responder questões subjetivas referentes aos artigos científicos e à bibliografia de apoio citados no ANEXO IV do presente edital.

(b) O uso de dicionário de inglês, em papel, durante a prova é permitido. O uso de celulares ou o acesso à internet por qualquer meio é proibido e, em caso de ocorrência, implicará na imediata retirada da prova e na reprovação do(a) candidato(a).

(c) A prova escrita consistirá na interpretação dos artigos científicos em inglês, de acordo com a escolha de Área de Concentração do Programa feita pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição (ANEXO I): Área 1 (Evolução) ou Área 2 (Biodiversidade e Conservação). Com base nos artigos, os(as) candidatos(as) responderão a questões que podem abordar temas mais amplos, dentro do escopo dos temas propostos (ANEXO IV). As respostas deverão ser feitas em português.

- No caso de o(a) candidato(a) estar fora do município de Belém, Pará (demais municípios do estado, outros estados da Federação que não o Pará ou mesmo no Exterior), as etapas para seleção serão as mesmas, porém, a prova escrita (eliminatória/classificatória) será aplicada por um(a) professor(a) e ou pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição de ensino/pesquisa, que deverá preencher e assinar o **ANEXO V (serão aceitas apenas termos assinados pelo GOV.br para brasileiros e/ou meio semelhante de autenticação de assinatura digital para estrangeiros)** e encaminhar pelo e-mail ppgzoologia@ufpa.br, até o dia 22/12/2025, informando ainda o local onde será realizada a prova.
- O(A) professor(a) responsável pela aplicação das provas receberá a prova e as regras de aplicação por e-mail e deverá aplicá-la no mesmo dia e horário (atentando-se ao fuso horário de Belém, Pará), com o mesmo conteúdo e a mesma duração da prova aplicada aos demais candidatos(as) (conforme **ANEXO V**).

2.2.2 Segunda Fase:

a) **Análise do CV Lattes:** de caráter classificatório, compreende exclusivamente a análise do CV Lattes. Só terão seus CVs avaliados aqueles(as) candidatos(as) que forem aprovados na prova escrita.

(a) A análise do CV Lattes será feita com base nos itens listados na Tabela de Pontuação do Currículo (**ANEXO II**). Serão considerados apenas itens devidamente comprovados (comprovantes anexados na ordem da tabela de pontuação do **ANEXO II**).

2.3 A nota final do certame se dará de acordo com o apresentado abaixo:

a. Prova Escrita (valor da prova = 10 pontos) – Peso 2

b. Análise do Currículo (valor = 10 pontos) – Peso 1

c. A nota final será a resultante da fórmula: $[(2 \times \text{Nota da prova escrita}) + (1 \times \text{Nota do currículo})] / 3$

2.4 Serão considerados aprovados todos os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima na prova escrita igual a sete.

3. NÚMERO DE VAGAS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS

3.1 Ao todo serão disponibilizadas quatorze (14) vagas, sendo sete (7) vagas para a Área 1 e sete (7) vagas para a Área 2.

3.2 A lista de docentes do PPGZOOOL que abrirão vagas para a seleção de mestrado 2026/1 pode ser consultada ao final deste documento (Tabela 1).

3.3 A divulgação dos resultados do Processo de Seleção será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site do Programa (<https://ppgzool.propesp.ufpa.br/>), por ordem de classificação. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados serão listados.

3.4 Os(as) candidatos(as) serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento total do número de vagas.

3.5 O(a) candidato(a) terá até 24 horas após a divulgação dos resultados para solicitar vista da sua prova e interpor recurso junto à secretaria do Programa através de formulário modelo (**ANEXO VI**). A interposição de recursos poderá ser feita remotamente em situações de excepcionalidade que comprometam e impossibilitem o atendimento presencial por parte da secretaria do PPGZOOOL, através do e-mail ppgzootologia@ufpa.br. **Recursos interpostos sem o uso do formulário modelo não serão considerados.**

3.6 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que tiver obtido o conceito mais alto na primeira etapa do processo. Se persistir o empate, valerá a nota do *Curriculum Vitae*. Os critérios de desempate utilizando o currículo obedecerão à seguinte ordem: 1) Maior número de artigos completos em periódicos A1 (ver **ANEXO II**); 2) Maior número de artigos completos em periódicos A2; 3) Maior pontuação no somatório de todos os artigos. Se o empate persistir, será classificado o(a) candidato(a) mais velho.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Publicação do edital: 13 de novembro de 2025
(no site <https://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>);
- Data-limite para solicitação da impugnação do edital: 14/11/2025;

- Período para Inscrições: 17/11/2025 a 17/12/2025;
- Divulgação das inscrições homologadas: 18/12/2026;
- Período para recurso contra o resultado das inscrições homologadas: 19/12/2025 a 20/12/2025;
- Prazo máximo para o(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição de ensino/pesquisa entrar em contato para indicação de aplicação de provas fora do Estado/País: até 22/12/2025;
- Divulgação final das inscrições homologadas após recursos: 23/12/2025;
- Divulgação dos locais de realização das provas: 23/12/2025
(no site <https://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>);
- Data e horário das provas escritas: 15/01/2026, de 9h – 13h (Horário local - Belém);
- Resultado Preliminar das Avaliações e divulgação do espelho de resposta da prova: 28/01/2026;
- Interposição de Recurso: até 30/01/2026;
- Divulgação da análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final: 02/02/2026
- Período de matrícula: Fevereiro de 2026
- Início das aulas: Março de 2026

5. DA MATRÍCULA, BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

5.1 O período de matrícula para ingresso no PPGZOOM ocorrerá na semana de **23 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026**, com início das atividades em março de 2026.

5.2 Em virtude do atraso no calendário acadêmico de algumas universidades, decorrente de greves, será permitida a realização de uma pré-matrícula na última semana de fevereiro, com a confirmação mediante a entrega do comprovante de conclusão da graduação na secretaria do PPGZOOM até o dia 10 de abril de 2026.

5.3 Ressaltamos que, independentemente da entrega do comprovante de conclusão em abril de 2026, o prazo para a defesa do mestrado permanece inalterado, devendo ocorrer até fevereiro de 2028.

5.4 Cada candidato(a) aprovado(a) deverá entrar em contato com um(a) orientador(a) indicado(a) na **Tabela 1** do edital para efetuar a sua matrícula.

5.5 O Curso recebe bolsas da CAPES, CNPq e FAPESPA. Entretanto, **não há garantia de bolsa de estudo para todos(as) os(as) discentes aprovados(as)**.

5.6 O(a) candidato(a) aprovado deverá assinar termo de compromisso de dedicação ao curso, cuja duração será de até **24 meses**, independentemente do recebimento de bolsa de estudo.

5.7 As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade, exceto nos casos de alunos(as) que exerçam atividade remunerada, que serão avaliados pelo Colegiado.

5.8 O(A) candidato(a) aprovado(a) que possuir vínculo empregatício ou outro tipo de remuneração deverá trazer, no ato da matrícula, declaração do empregador liberando-o de suas atividades, com ou sem vencimentos, pelo tempo de duração do curso.

5.9 Caso o(a) candidato(a) inicie o curso nas condições do tópico 5.2, e em caso de disponibilidade de bolsa, este(a) só será contemplado(a) com a bolsa após a entrega do comprovante de conclusão de curso, que será concedida impreterivelmente até fevereiro de 2028, conforme tópico 5.3.

6. DIPLOMA

6.1 Ao se inscrever para este processo seletivo, o(a) candidato(a) concorda que, para obtenção do diploma no final do mestrado, deverá atender ao regimento do PPGZOOOL, à Resolução Nº 4.781, de 24 de fevereiro de 2016, bem como à Resolução 002/2015.

6.2 Além disso, deverá entregar a versão final da dissertação de acordo com as normas de formatação do PPGZOOOL. Todas essas informações estão disponíveis no site do programa (<http://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do PPGZOOOL - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará. Av. Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário – Guamá, 66075-900, Belém, Pará. E-mail: ppgzologia@ufpa.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos deste Edital e de suas eventuais retificações a serem publicadas.

8.2 Todos os(as) candidatos(as) concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

8.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://ppgzool.propesp.ufpa.br/>.

8.4 Caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional nos links referentes ao edital, causados pela Universidade Federal do Pará, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

8.5 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. **Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.**

8.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem **8.6** deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

8.8 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 8.6 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

8.9 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

8.10 No caso de o(a) candidato(a) estar no exterior ou em outro estado da federação que não o Pará, o(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) vinculado(a) à instituição de ensino/pesquisa que aplicará a prova ficará responsável pela identificação especial, escanear os documentos solicitados e encaminhar para o e-mail ppgzooologia@ufpa.br

8.11 Não será admitido o ingresso de candidatos(as) no local de realização das provas após o horário fixado para o início da prova.

8.12 O PPGZOOOL manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos(as) candidatos(as).

8.13 Sob pena de eliminação, o(a) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas, sem o acompanhamento de um(a) fiscal, não poderá retornar em hipótese alguma.

8.14 Os(as) candidatos(as) não poderão levar os cadernos de questões das provas, rascunhos ou cópias das folhas de prova.

8.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

8.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato(a) da sala de provas.

8.17 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, exceto o previsto no subitem **2.2.1.b** deste edital.

8.18 Será eliminado o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando:

(a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

(b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;

(c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

(d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

8.19 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo(a) candidato(a) de quaisquer objetos relacionados no subitem **8.18** deste edital.

8.20 Durante o período de provas, não será permitido ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles(as) permitidos(as) nos subitens **8.5** e **2.2.1.b** deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos(as), nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

8.21 Durante toda a permanência do(a) candidato(a) na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

8.22 O PPGZOOM não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.23 O PPGZOOM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

8.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele(ela) será automaticamente eliminado(a) do certame.

8.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do(a) candidato(a) do certame.

8.27 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de suas eventuais retificações publicadas no endereço eletrônico <https://ppgzool.propesp.ufpa.br/>.

8.28 Os casos omissos nesse edital serão discutidos pela comissão examinadora e levados para apreciação do Colegiado do Programa.

Belém, 13 de novembro de 2025



Dr. José Antônio Marin Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zoologia
Universidade Federal do Pará

Tabela 1. Docentes com disponibilidade vagas para este edital Biênio 2026/2027

ÁREA 1 - EVOLUÇÃO

DOCENTES / CONTATO	CURRÍCULO LATTES	VAGAS
Flávio Roberto de Albuquerque Almeida flavioalbuquerque@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/7833247117852538	1
Francisco Tiago de Vasconcelos Melo ftiago@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8939740618818787	1
Gustavo Rodrigo Sanches Ruiz gustavoruiz86@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/3135887179267009	1
José Antônio Marin Fernandes joseamf@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6743352818723245	1
Lincoln Silva Carneiro lincolncarneiro84@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4455914557656334	1
Orlando Tobias Silveira orlando@museu-goeldi.br	http://lattes.cnpq.br/9654506257169791	1
Pedro Luiz Vieira Del Peloso pedropeloso@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0963420424755544	1

ÁREA 2 - BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

DOCENTES / CONTATO	CURRÍCULO LATTES	VAGAS
Ana Cristina Mendes de Oliveira cris.mastozoologia@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1199691414821581	1
Felipe Andrés León Contrera falc75@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0888006271965925	1
Gleomar Fabiano Maschio gleomarmaschio@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7967540224850999	1
Juarez Carlos Brito Pezzuti juarez.pezzuti@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3852277891994862	1
Leandro Juen leandrojuen@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1369357248133029	1
Lenize Batista Calvão Santos lenizecalvao@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2859350745554286	1
Luciano Fogaça de Assis Montag lfamontag@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4936237097107099	1
Marcela Guimarães Moreira Lima marcela.gml@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8910338503853224	1
Marcos Pêrsio Dantas Santos persio.marcos@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7941154223198901	1
Thiago Bernardi Vieira thiagobernardi007@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5106382132269394	1
Tiago Magalhães da Silva Freitas freitastms@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5148299236654901	1
Yanne Alves Mendes yannemendes@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5361838203681374	1